





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 450/2015**

**AUTORIA: Vereador Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 450/2015 de autoria do Sr. Vereador **Givani Antonio Aragão (Vaninho Aragão)** que *denomina de Francisco Assis de Maria, uma das novas ruas de nossa Cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Francisco Assis de Maria”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

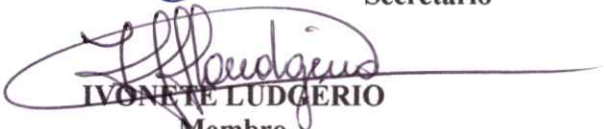
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado Petrônio Figueiredo”, em 18 de novembro de 2015.

  
**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

  
**IVONETE LUDGERIO**  
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 13/11/2015 08:59 hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

PROJETO DE LEI Nº 450/2015.

***Ementa: Denomina de Francisco Assis de Maria uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Assis de Maria uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 12 de Novembro de 2015.

  
Gilvani Antônio Aragão  
Vaninho Aragão  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora.**

**Justificativa.**

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear o Srº Francisco Assis de Maria, falecido no dia 22 de Dezembro de 2010, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro de Jose Pinheiro e pai de 05 (cinco) filhos.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.

  
Gilvani Antonio Aragão.  
Vereador.